

## Programa de Formação de Recursos Humanos em Geologia do Petróleo (PRH-43.1)

Edital de bolsa de PÓS-DOCTORADO do Programa de Recursos Humanos para o Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGc-USP).

**CHAMADA fevereiro/2024**

### **1. Apresentação**

O PRH-ANP 43.1 é um convênio entre o setor produtivo e a academia que busca a ampliação e fortalecimento de recursos humanos voltados para as necessidades técnicas, tecnológicas e de gestão da complexa indústria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O programa tem como objetivo melhorar a relação entre a oferta e a demanda de profissionais. Com o intuito de incentivar a especialização e pesquisa em temas de Geologia do Petróleo no Instituto de Geociências da USP, será disponibilizada bolsa de pesquisa em nível de Pós-Doutorado.

Tendo em vista esses objetivos, a Comissão Gestora do PRH-ANP 43.1 informa que está disponível **1 (uma) bolsa no nível Pós- Doutorado**, no valor de **R\$ 7.880,00** mensais, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses. O PRH-43.1 dispõe ainda de verba para financiamento do projeto de pesquisa do bolsista de Pós-Doutorado (diárias, passagens aéreas, materiais de consumo e equipamentos). O pós-doutorado será desenvolvido conforme as normas do Programa de Pós-Doutorado do Instituto de Geociências da USP. Espera-se que o pesquisador de pós-doutorado desenvolva pesquisa e colabore na formação de estudantes de graduação e pós-graduação (bolsistas do PRH-43.1).

O pesquisador contemplado com a bolsa deverá enviar os documentos solicitados à Comissão Gestora do PRH 43.1, sendo que o parecer de

avaliação dos documentos será manifestado em até 15 dias. A vigência da bolsa iniciar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua outorga, como descrito no manual do usuário versão 001/2018.

## **2. Vantagens da bolsa ANP-FINEP**

Entre as várias vantagens desta bolsa de Pós-doutorado (PD/ANP-FINEP), destacamos o seu valor competitivo em relação à bolsa equivalente fornecida pela CAPES. Além disso, assim como na bolsa da FAPESP, a do PRH-ANP disponibiliza reserva técnica exclusiva ao bolsista, que permite realização de trabalhos de campo (diárias, passagens, aluguel de veículos, e combustíveis) e participação em congressos e simpósios nacionais e internacionais. Vale destacar que ao bolsista é permitida a aquisição de materiais de consumo e permanentes (computador desktop, HD externos, livros, materiais didáticos) e demais insumos necessários em atividades laboratoriais. A taxa de bancada ao bolsista permite o pagamento de análises laboratoriais fora da Universidade de São Paulo e outros serviços de terceiros, que sejam essenciais ao desenvolvimento da pesquisa. O bolsista de PD-ANP-FINEP poderá participar de cursos de treinamento em softwares relacionados à Geologia do Petróleo e participação em reuniões internas organizadas pela ANP e/ou por outros PRHs e em eventos do setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

## **3. Inscrição**

As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão pdf e devidamente identificados), para o endereço [prh43@usp.br](mailto:prh43@usp.br). Identificar a mensagem com o seguinte assunto: Inscrição para a seleção de bolsa de Pós-Doutorado – PRH-ANP.

Os candidatos interessados devem apresentar os seguintes documentos:

1. Projeto de pesquisa, no máximo de 20 página, com aplicação em uma da seguinte área de pesquisa:

Palinologia/Palinofacies e as condições ambientais que controlam e influenciam na produção, acumulação e preservação da matéria orgânica sedimentar na Bacia do Peixe (nordeste do Brasil) e o posicionamento cronoestratigráfico de seus sedimentos. O projeto terá como supervisor o Coordenador do PRH-43.1 (Prof. Dr. Paulo Eduardo de Oliveira). Recomenda-se aos candidatos interessados que, antes da submissão de sua inscrição, entrem em contato com o coordenador pelo e-mail [paulo.deoliveira@usp.br](mailto:paulo.deoliveira@usp.br) para discutir a viabilidade do projeto proposto.

2. Currículo Lattes atualizado, com destaque para a produção científica nos últimos 5 anos.
3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma ementa e um plano para 13 aulas presenciais (teóricas e práticas), acompanhada de referências bibliográficas, para alguma disciplina do PRH para pós-graduação (<https://igc.usp.br/prh/disciplinas/>), a ser ministrada no Programa de Pós-Graduação em Geotectônica e Geoquímica do IGc/USP. O(A) candidato(a) deve entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para discutir a viabilidade de sua proposta.

#### **4. Datas**

As inscrições serão efetuadas no período de **05/02/2024** até **26/02/2024**.

O resultado do processo seletivo será divulgado em **04/03/2024**, por meio de e-mail aos candidatos. O pesquisador contemplado com a bolsa deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

1. Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa;
2. Curriculum vitae resumido;
3. Cópia da Carteira de Identidade (RG);
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Cópia do Certificado do curso de mais alto nível;
6. Comprovante de vínculo de pós-doutorado pelo IGc,
7. Cópia do processo seletivo com relatório assinado pela comissão

gestora.

## **5. Critérios de avaliação para seleção dos bolsistas**

A avaliação do mérito da proposta e seleção do candidato à bolsa, realizada pela Comissão Gestora do PRH-ANP 43.1, respeitará os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no Currículo Lattes com publicações na área do projeto de pesquisa selecionado pelo candidato.
2. Adequação e relevância do projeto de pesquisa à área do PRH 43.1.
3. O (A) candidato(a) selecionado(a) ministrará uma disciplina, juntamente com o professor responsável da disciplina condizente com a área do seu projeto de pesquisa, no Programa de Pós-Graduação em Geotectônica e Geoquímica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo. Dessa forma, a ementa e o plano de trabalho propostos pelo(a) candidato(a) nesta disciplina será avaliado quanto à sua adequação aos objetivos do PRH 43.1.

## **6. Deveres dos bolsistas**

O bolsista tem como deveres:

1. Comprometer-se a desenvolver pesquisa em tema de interesse do setor de Petróleo, Gás Natural ou Biocombustíveis.
2. Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional.
3. Apresentar ao Gestor, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o seguinte relatório (em arquivo eletrônico):
  - a. **Relatório Final do Bolsista**, a ser entregue em até 60 (sessenta) dias após o término de projeto de pós-doutorado.
4. Até três meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do Programa, **o Plano de Trabalho de Pesquisa**.
5. Encaminhar ao Gestor cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP.

Para mais informações, o candidato poderá entrar em contato com a Pesquisadora Visitante pelos e-mails [larissa.tamura@usp.br](mailto:larissa.tamura@usp.br) ou [prh43@usp.br](mailto:prh43@usp.br).